



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



**Ilmo. Sr.
Antonio Manoel da Silva Júnior – Prefeito Municipal**

Assunto: Contrato de Aluguel - SOLICITAÇÃO

Solicito a Locação do imóvel urbano situado na Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 1610, Bairro Paranoá, Guairá/SP, para fins de atendimento da Diretoria de Assistência Social. A Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, Silmara Aparecida dos Reis Cipriano, no uso de suas atribuições e com fulcro na legislação vigente, vem através deste **solicitar o contrato de aluguel por vigência de 60 (sessenta meses)**.

A presente Solicitação se justifica tendo em vista que o imóvel em questão possui melhores condições de receber toda a equipe de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social. Com a otimização do espaço, a distribuição dos móveis, objetos e pessoas proporciona um melhor aproveitamento do ambiente e traz mais funcionalidade e praticidade para o trabalho.

Para fins de quantificação do Valor do Aluguel informo que será pago mensalmente o importe de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)**.

Segue em anexo a Declaração de interesse do proprietário do imóvel na continuidade de locação para a Prefeitura do Município de Guairá/SP, concordando com o presente Ofício nos termos que aqui se expõe:

- **Endereço do imóvel:** Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 1610, Bairro Paranoá-Guairá
- **Proprietários do imóvel:** Lauriane Jabour Junqueira, Marcel Jabour Junqueira e José Garcia Junqueira Neto;
- **Prazo da Vigência Contratual:** inicial de 60 (sessenta) meses, com possibilidade de reajuste anual pelo IGP-M;
- **Gestor Responsável pelo contrato:** Silmara Aparecida dos Reis Cipriano;
- **Unidade Orçamentária relativa às despesas de Locação:** (Ficha 490 – Nota de Reserva Orçamentária em anexo).

Sem mais, agradeço desde já a disposição e conto com a vossa atenção e colaboração para tal.
Termos em que, P. Deferimento

Prefeitura do Município de Guairá/SP
PROTOCOLADO - Dpto. Compras
A aprovação do conteúdo ficará sujeita
à análise no prazo de até 5 dias úteis.



Silmara Aparecida dos Reis Cipriano
Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

22/09/23 - 11:42 h

Camila